

PORTARIA N.º 272, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 085/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Edson Borsoi, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Profissional de Sistemas, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, visando deslocamento até a Cidade de Curitiba - PR, para participar do Curso sobre Portal da Transparência e Direito de Informação nos Municípios, à realizar-se nos dias 19 à 21 de agosto de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 13 de agosto de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município